



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU
Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 415, datada de 08 de Setembro de 1976, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls.: 16
Ano: 1977

Livro Nº 2 - B



Matrícula Nº 415 (quatrocentos e quinze) Data: 08 de setembro de 1976
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno situado na sede do distrito de Guaporanga, neste Município, contendo 28,40m (vinte e oito metros e quarenta centímetros) de frente por 150,00m de fundos, com a área de 4.260,00m² (quatro mil e duzentos e sessenta metros quadrados), confrontando na frente à estrada federal ... BR-101, nos fundos com terras de Argemiro Melo Guimarães, ao Norte em terras de Celso Gentil de Carvalho e ao Sul em terras de Angelo Coan.
PROPRIETÁRIO: SOELI SOARES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, do comércio, com CPF nº 008908129, domiciliada à avenida Ivo Silveira, nº 400, em Estreito, sub-distrito de Florianópolis.
TÍTULO AQUISITIVO: transcrito neste Cartório, sob nº 13.281, às fls. 151, do livro nº 3-J.

O OFICIAL -

R.1-415. Biguaçu, 08 de setembro de 1976. REU: BOATE WISQUERIA. AUTOR: SILVESTRE GERMANO WOFFMAM. TÍTULO: auto de penhora, digo, penhora. FORMA DO TÍTULO: auto de penhora datado de 03 de setembro de 1976, expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, de Florianópolis, oriundo do proc. nº 1196/76. VALOR: Cr\$ 3.073,69.

O OFICIAL -

AV.2-415. Biguaçu, 25 de abril de 1984. Fica cancelado o R.1-415 supra, de acordo com a Ordem Judicial de Registro Público, oriunda da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Florianópolis, da Justiça do Trabalho, 12ª Região, datada de 23 de abril de 1984 e que fica arquivada neste Cartório.

O OFICIAL -

AV.3-415. Biguaçu, 26 de abril de 1984. A proprietária Soeli Soares de Lima, teve seu nome alterado para SOELI SOARES DE OLIVEIRA, em virtude de ter contraído matrimônio com Idalino Soares de Oliveira, pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento extraída no Cartório da Trindade, 4ª sub-distrito da Capital deste Estado, em 21 de maio de 1983, da qual uma cópia fotostática fica arquivada neste Cartório.

O OFICIAL -

AV.4-415. Biguaçu, 02 de agosto de 1984. Foi edificando no terreno objeto da presente matrícula nº 415, um prédio comercial de alvenaria, possuindo 02 (dois) pavimentos e a área total de 430,00 metros quadrados, conforme HABITE-SE expedido pela Prefeitura Municipal, em 29 de maio de 1984, do qual uma cópia fotostática fica arquivada neste Cartório. Foi apresentada e fica arquivada neste Cartório, a Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS, expedida em Florianópolis, em 13 de junho de 1984.

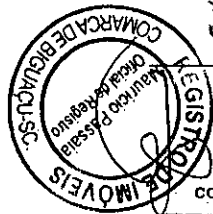
O OFICIAL -

R.5-415. Biguaçu, 16 de agosto de 1984. TRANSMITENTES: SOELI SOARES DE OLIVEIRA,

A. O. - Av. Brasil, 222 - Fone 22-1518 - Blumenau



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU
Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 415

Fis.: 16v.

do lar e seu marido IDALINO SOARES DE OLIVEIRA, contador judicial, portadores do CPF nºs 432.154.599/49 e 028.925.889/87, respectivamente, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Barreiros - São José. **ADQUIRENTE:** JOSÉ JOÃO SETUBAL, comerciante, com CPF nº 067.212.499/87, casado com MARIA ELZA COELHO SETUBAL, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residente e domiciliado no Estreito - Florianópolis. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura lavrada pela Escrivã de Paz designada do Cartório Distrital de Sorocaba do Sul, Maria Natalia da Silva, às fls. 26 e v., do livro nº 04-Imp., em 07 de agosto de 1984. **VALOR:** Cr\$ 14.500.000,00. **OBSERVAÇÕES:** de acordo com a escritura que originou o presente R.5-415, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte identificação: um terreno situado na sede do distrito de Guaporanga, neste Município, com a área de 4.260,00m² - (quatro mil duzentos e sessenta metros quadrados), medindo 28,40 metros de frente, por 150,00 metros de fundos, confrontando na frente, com a BR-101; nos fundos, com terras de herdeiros de João Andrade da Silva; ao Norte, com terras de herdeiros de Celso Gentil de Carvalho e ao Sul, com terras de Angelo Coan; sendo que o dito terreno fica do lado esquerdo da referida BR, sentido Biguaçu - Tijucas e dista 500,00 metros da Igreja Católica e um prédio comercial de alvenaria, possuindo dois (02) pavimentos e a área total de 430,00 m²; edificado no referido terreno.

O OFICIAL -

R.6-415. Biguaçu, 12 de novembro de 1987. **TRANSMITENTES:** JOSÉ JOÃO SETUBAL, comerciante, e sua mulher de MARIA ELZA COELHO SETUBAL, do lar, com CPF nºs 067.212.499/87, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no Estreito-Florianópolis. **ADQUIRENTE:** WOLFGANG BREULING, solteiro, maior, alemão, comerciante, com CPF nº 469.609.619/04, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros nº 1.046.570, domiciliado em São Miguel, neste Município. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura lavrada no Cartório desta Cidade, do Tabelião Orlando Romão de Faria, às fls. 90, do livro nº 44, em 09 de novembro de 1987. **VALOR:** Cr\$ 1.000.000,00.

O OFICIAL -

R.7-415. Biguaçu, 19 de julho de 1988. **TRANSMITENTE:** WOLFGANG BREULING, solteiro, maior, alemão, comerciante, com CPF nº 469.609.619/04, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros nº 1.046.570, residente e domiciliado em São Miguel, neste Município. **ADQUIRENTE:** ANGELO COAN, do comércio, com CPF nº 159.253.159/87, casado com de JULIETA NIEUHS COAN, do lar, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em São Miguel, neste Município. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura lavrada pela Tabeliã desta Cidade, Elza Fernandes de Alcântara e Faria, às fls. 119, do livro nº 46, em 19 de julho de 1988. **VALOR:** Cr\$ 70.000,00. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** uma área de terras com 511,20 metros - (A presente matrícula continua na folha 76, do livro nº 2-A2 de Registro Geral)

A. O. - Av. Brasil, 322 - Fone 22-2518 - Blumenau



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU

Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76

REGISTRO DE IMÓVEIS

PEDRO JOSÉ DE AZEVEDO
OFICIAL

Fls. 76

Livro Nº. 2 — AZ

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BIGUAÇU - SC

Ano: 1988

Matrícula Nº. 415 (continuação da fls.16, do 1º Data: 19 de julho de 1988
vro nº2-B)

quadrados, representando parte do terreno objeto da presente matrícula.

O OFICIAL MAIOR - *[Assinatura]*

R.8-415. Biguaçu, 29 de dezembro de 1994. **TRANSMITENTE:** WOLFGANG BREULING, solteiro, maior, alemão, comerciante, com CPF nº469.609.619-04, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros nº1.046.570, residente e domiciliado em São Miguel, neste Município. **ADQUIRENTE:** PAULO AUGUSTO MILANI, empresário, com CPF nº175.217.340/68, casado com DA NELI ANA MILANI, empresária, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, brasileiros, domiciliados à rua Profª Maria do Petrócinio Coelho, 86, Pantanal, Florianópolis. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura lavrada no Cartório desta Cidade, da Tabela Elza F. de Alcântara e Faria, às fls.06, do livro nº63, em 27 de dezembro de 1994. **VALOR:** R\$52.094,80, representado por dez (10) notas promissórias com os seguintes valores e vencimentos: R\$4.979,30 para 30/01/95; - R\$5.029,10 para 28/02/95; R\$5.079,40 para 30/03/95 R\$5.130,20 para 30/04/95; - R\$5.181,51 para 30/05/95; R\$5.233,33 para 30/06/95; R\$5.285,67 para 30/07/95; R\$5.338,58 para 30/08/95; R\$5.391,92 para 30/09/95 e R\$5.445,84 para 30/10/95.

IMÓVEL ADQUIRIDO: a área de 3.748,80 metros quadrados representando parte do terreno objeto da presente matrícula e um prédio comercial, de alvenaria, possuindo dois (02) pavimentos e a área total de 430,00 metros quadrados, edificado no terreno objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÕES:** da escritura que originou o presente R.8-415, consta que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº02.01.0026.0351.001.

O OFICIAL - *[Assinatura]*

AV.9-415. Biguaçu, 13 de novembro de 1995. O adquirente Paulo Augusto Milani, à que se refere o R.8-415 supra, liquidou o débito no valor de R\$52.094,80, correspondente a compra a compra do imóvel objeto do mencionado R.8-415, representado pelas N.P. referidas no já mencionado registro, as quais foram apresentadas, devidamente quitadas e ficam arquivadas neste Ofício. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº29.815, pág.83, do livro nº01-E. **EM TEMPO:** na 3ª linha constante desta averbação, onde se lê: a compra a compra, leia-se: "a compra".

O OFICIAL - *[Assinatura]*

AV.10-415. Biguaçu, 18 de Agosto de 2010. **INCLUSÃO.** Procede-se esta averbação para constar que, conforme Requerimento datado de 16 de agosto de 2010, e demais documentos, os quais ficam arquivados neste Ofício, o adquirente referido no R.8-415, PAULO AUGUSTO MILANI, é portador da Carteira de Identidade RG nº 2.081.416-SESPDC/SC, e sua esposa NELI ANA MILANI é portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.374.448-SSP/SC e do CPF/MF nº 264.681.400-30. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 62.073, do livro nº 01-L, datado de 16/08/2010. Emolumentos: R\$ 63,90. Selo de Fiscalização: R\$ 1,00.

O Oficial: *[Assinatura]* (Maurício Passaia)

R.11-415. Biguaçu, 18 de Agosto de 2010. **TÍTULO.** Cédula de Crédito Bancário BADESC/ESPECIAL - 2010002900, emitida em Florianópolis, em 20 de julho de 2010. **CREDOR:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC, sede: Florianópolis (SC) - CNPJ

sestrela

Continua





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU
Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

415

76v.

Fls.

82.937.293/0001-00, representada pelo Diretor Presidente Cromacio José da Rosa e pelo procurador Eneleo Alcides da Silva, conforme procuração lavrada no Tabelionato 4º Ofício de Notas e Protestos - Florianópolis/SC. **EMITENTE: ULTRAPISO IND. E COM. DE PISOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado; inscrita no CNPJ sob nº 83.062.463/0001-05, Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob o nº 42201419208, com sede na SC-405, KM 01, nº 1403, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis-SC, por seus representantes legais, Paulo Augusto Milani, brasileiro, administrador, casado em comunhão parcial de bens, CPF nº 175.217.340-68, RG nº 2081416-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Professora Maria do Patrocínio Coelho, 522, Pantanal, Florianópolis-SC, e Ivan André Milani, brasileiro, administrador, solteiro, CPF nº 910.504.569-04; RG nº 3099359-SSP/SC, residente e domiciliado na SC-405 01403, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis-SC. **AVALISTAS: IVAN ANDRÉ MILANI**, acima qualificado; **NELI ANA MILANI**, brasileira, do lar, casada em comunhão parcial de bens, CPF nº 264.681.400-30, RG nº 1374448-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Professora Maria do Patrocínio Coelho, 522, Pantanal, Florianópolis-SC; e **PAULO AUGUSTO MILANI**, acima qualificado. **INTERVENIENTES ALIENANTES: NELI ANA MILANI e PAULO AUGUSTO MILANI**, ambos acima qualificados. **VALOR: R\$ 1.750.000,00. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 875.000,00. FORMA DE PAGAMENTO:** da carência: no prazo de carência não será exigido o valor do principal, incidindo somente encargos financeiros a serem pagos em 4 (quatro) trimestres, em 15/11/2010, 15/02/2011, 15/05/2011 e 15/08/2011; da amortização: 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, cumprindo-se a primeira no dia 15/09/2011 e a última em 15/08/2014, observando o disposto do item "DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS REMUNERATÓRIOS". **TAXA DE JUROS:** o principal será atualizado monetariamente pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e acréscimo de juros remuneratórios de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor, observada a sistemática de cálculo e cobrança constantes na referida Cédula. **GARANTIAS:** em alienação fiduciária, conforme Lei 9.514/97, a área de **3.748,80m²**, representando parte do terreno objeto da presente matrícula, incorporando-se a ela todos os melhoramentos, construções, acessões, instalações e benfeitorias que existirem ao tempo da celebração da Cédula e as que se lhes acrescerem a qualquer tempo, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício. Fundo de Reaparelhamento da Justiça recolhido no Banco do Brasil S.A., valor cobrado R\$ 416,00, nº autenticação 5.BCD.870.672.772.252. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 62.073, do livro nº 01-L, datado de 16/08/2010. Emolumentos: R\$ 832,00. Selo de Fiscalização: R\$ 1,00.
O Oficial: _____ (Maurício Passaia).

AV.12-415. Biguaçu, 10 de outubro de 2013. **INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - CADASTRO IMOBILIÁRIO.** - Proceda-se a esta averbação de acordo com a Escritura Pública de Divórcio Direto, lavrada em 05/02/2013, às fls. 012 a 016, do livro nº 096, sob protocolo nº 1749, e Escritura Pública de Rerratificação e Aditamento lavrada às fls. 105 a 106, do livro nº 096, sob protocolo nº 1882, ambas lavradas na Escrivania de Paz da Cidade de Cachoeira do Bom Jesus, Município e Comarca de Florianópolis/SC (Tabelião Pedro Paulo da Natividade), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura de Biguaçu/SC sob o nº 02.01.027.0666.001.001. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 72.694, Livro nº 01-O, em 08/10/2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: CWN88826-21FJ. Guia nº 10.009. Recibo(s) nº(s) 36.426. O Oficial: _____ (Maurício Passaia).

AV.13-415. Biguaçu, 10 de outubro de 2013. **DIVÓRCIO.** - Proceda-se a esta averbação para constar o divórcio de **PAULO AUGUSTO MILANI e NELI ANA MILANI**, decretada em 05/02/2013, por Escritura Pública de Divórcio Direto lavrada em 05/02/2013, às fls. 012 a 016, do livro nº 096, sob protocolo nº 1749, na Escrivania de Paz da Cidade de Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, foi declarado por mútuo acordo, nos termos da Lei nº 11.441, de 01/01/2007, sendo que a mulher continuará a usar o nome de casada, ou seja, **NELI ANA MILANI**, tudo conforme certidão de casamento sob matrícula nº 098038 01 55 1979 2 00011 167 0004104 14, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona de Porto Alegre/RS, anexa à Escritura Pública de Divórcio Direto, lavrada em 05/02/2013, às fls. 012 a 016, do livro nº 096, sob protocolo nº 1749, e Escritura Pública de Rerratificação e Aditamento lavrada às fls. 105 a 106, do livro nº 096, sob protocolo nº 1882, ambas lavradas na Escrivania de Paz da Cidade de Cachoeira do Bom Jesus, Município e Comarca de Florianópolis/SC (Tabelião Pedro Paulo da Natividade). **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 72.694, Livro nº 01-O, em 08/10/2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: CWN88827-EP7Q. Guia nº 10.009. Recibo(s) nº(s) 36.426. O Oficial: _____ (Maurício Passaia).

Continua



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU
Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MAURICIO PASSAIA
OFICIAL
COMARCA DE BIGUAÇU - SC

Fis: 76-2
Ano: 2013

Livro nº 2 -

Matrícula nº 415 (continuação)

Data: 10 de outubro de 2013

R.14-415. Biguaçu, 10 de outubro de 2013. **PARTILHA.- TRANSMITENTE:** NELI ANA MILANI, inscrita no CPF sob o nº 264.681.400-30, portadora da CI/RG nº 1.374.448-SSP/SC, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Joaquim Costa, nº 22, Apto 102, bairro Agrônoma, Florianópolis/SC. **ADQUIRENTES:** PAULO AUGUSTO MILANI, inscrito no CPF sob o nº 175.217.340-68, portador da CI/RG nº 2.081.416-SESPDC/SC, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Maria do Patrocínio Coelho, nº 522, bairro Pantanal, Florianópolis/SC. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Divórcio Direto, lavrada em 05/02/2013, às fls. 012 a 016, do livro nº 096, sob protocolo nº 1749, e Escritura Pública de Rerratificação e Aditamento lavrada às fls. 105 a 106, do livro nº 096, sob protocolo nº 1882, ambas lavradas na Escrivania de Paz da Cidade de Cachoeira do Bom Jesus, Município e Comarca de Florianópolis/SC (Tabelião Pedro Paulo da Natividade). **VALOR e AV. FISCAL:** R\$ 188.300,00. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** da área de 3.748,80m², objeto do R.8-415, somente a fração ideal que lhe pertencia de 50%, integralizando assim a área de 3.748,80m² em nome do adquirente Paulo Augusto Milani. **ADVOGADO ASSISTENTE:** Edson Lopes, brasileiro, advogado, casado, portador da CI/RG nº 2.670.794-2-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 798.724.419-87, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferreira de Mello, nº 234, apto. 104, Bloco B, Edifício Boulevard La Rochelle, Florianópolis/SC. **Documentos mencionados na escritura:** DIEF/ITCMD nº 130920000352224, emitida em 28/01/2013, na qual consta que não há imposto a recolher; Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) contendo "nosso número" 0000.50020.0879.1928, recolhido em 23/01/2013, no valor de R\$ 1.961,13; e "nosso número" 0000.50020.0881.7285, recolhido em 30/01/2013, no valor de R\$ 443,14. Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. **Documento apresentado:** anuência do BADESC, emitida em 30/07/2013, por Luiz Antônio Ramos, Diretor de Operações, e por Olívio Karasek Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro. **CONDIÇÃO:** permanece a Cédula de Crédito Bancário constante do registro nº R.11-415. **EMITIDA A DOI. PROTOCOLO:** prenotado sob nº 72.694, Livro nº 01-O, em 08/10/2013. **Emolumentos:** R\$ 980,00. **Selo de fiscalização:** CWN88832-MY5F. Guia nº 10.009. Recibo(s) nº(s) 36.426. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.15-415. Biguaçu, 12 de fevereiro de 2014. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** - Procede-se a esta averbação de acordo requerimento datado de 04 de fevereiro de 2014 e certidão datada de 22 de janeiro de 2014 da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, com base no art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída para a 3ª Vara Federal de Florianópolis a Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 500968-36.2014.404.7200, em que é exequente Caixa Econômica Federal - CEF e executados Ivan Andre Milani, Paulo Augusto Milani e Ultrapiso Comercio e Importação LTDA, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 1.582.619,20. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 73.724, Livro nº 01-O, em 10/02/2014. **Emolumentos:** R\$ 79,90. **Selo de fiscalização:** DEZ66073-MT17. Guia nº 10.893. Recibo nº 39.949. A Oficial Substituta _____ (Vanessa Zoldan).

AV.16-415. Biguaçu, 06 de Outubro de 2014. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** - Procede-se a esta averbação de acordo requerimento datado de 30/09/2014 e Certidão datada de 25/09/2014, expedida por Tania Maria da Silva Arruda, Técnica Judiciária Auxiliar, Distribuidora Judicial Cível do Cartório da Distribuição da Comarca de São José/SC, com base no art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída para a 1ª Vara Cível da referida Comarca a Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 0303958-89.2014.8.24.0064, em que é exequente HSA Administração de Imóveis LTDA., com CNPJ nº 12.344.900/0001-35, e executado Paulo Augusto Milani, CPF nº 175.217.340-68, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 77.465,67. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 75.990, Livro nº 1-P, em 01/10/2014. **Emolumentos:** R\$ 79,90. **Selo de fiscalização:** DOK99710-NMAZ. Guia nº 12.884. Recibo nº 48621. A Oficial Substituta _____ (Vanessa Zoldan).

AV.17-415. Biguaçu, 27 de Fevereiro de 2015. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** - Procede-se a esta averbação de acordo requerimento datado de 23 de janeiro de 2015 e Certidão datada de 19 de dezembro de 2014, expedida por Taisa Cristina Cardoso, Chefe de Cartório da 3ª Vara de Direito Bancário da Comarca de Florianópolis/SC, com base no art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída para a 3ª Vara de Direito Bancário da referida Comarca a Ação de

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU
Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 415

Fls. 76v.

Execução de Título Extrajudicial de nº 0330604-65.2014.8.24.0023, em que é exequente Banco Votorantim S/A, inscrito no CNPJ sob nº 59.588.111/0001-03, e executados Ultrapiso Indústria Comércio e Importação de Pisos e Revestimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 83.062.463/0001-05, e Paulo Augusto Milani, inscrito no CPF sob nº 175.217.340-68, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 1.778.854,47. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 77.640, Livro nº 1-Q, em 05/02/2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DSH90583-5NBN. Guia nº 14.241. Recibo nº 53859. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.18-415. Biguaçu, 06 de Março de 2018. **INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL.** - Procede-se a esta averbação de acordo com o Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária - F.I.T.I. emitido em 25/01/2018, e Certidão Municipal datada de 07 de março de 2018, anexos ao requerimento datado de 07/02/2018, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado atualmente na Rua Maria Albertina Coan, nº 355, bairro São Miguel, no Distrito de Guaporanga, em Biguaçu/SC. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 88.438, Livro nº 1-X, em 16/11/2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Valor do Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: EZG83097-P3V0. Guia nº 23.279. Recibo(s) nº(s) 92347, 96489. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.19-415. Biguaçu, 06 de Março de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR/FIDUCIÁRIO.** - Procede-se a esta averbação nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista a regular intimação da devedora fiduciante para pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob R.11-415 e o decurso do prazo sem a purgação da mora, bem como a apresentação do requerimento firmado em 07/02/2018, instruído com certidão expedida por este Oficial de Registro e com os comprovantes de pagamento do ITBI no valor de R\$ 17.519,06, recolhido no Banco do Brasil em 29/01/2018, e do FRJ no valor de R\$ 680,00, contendo "nosso número" 28346670000864651, recolhido em 01/03/2018, para constar que fica consolidada a propriedade relativa à fração ideal correspondente à área de 3.748,80m² do imóvel da presente matrícula, objeto do R.14-415, em nome da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.937.293/0001-00, com sede na Rua Almirante Alvim, nº 491, bairro Centro, em Florianópolis/SC, neste ato representada por seu procurador Romeu Afonso Barros Schutz, inscrito no CPF sob o nº 027.294.779-26, portador da CI profissional nº 19533-A OAB/SC, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional na Rua Almirante Alvim, nº 491, bairro Centro, em Biguaçu/SC, nos termos da procuração pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Florianópolis/SC (Tabeliã Vanda de Souza Salles), livro nº 417, às fls. 138/139v., em 20/09/2016, a qual foi devidamente confirmada. **VALOR e AV. FISCAL:** R\$ 875.000,00. Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 88.438, Livro nº 1-X, em 16/11/2017. Emolumentos: R\$ 439,15. Selo de fiscalização: EZG83098-KKVM. Valor do Selo: R\$ 1,90. Guia nº 23.279. Recibos nºs 92347, 96489. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.20-415. Biguaçu, 03 de maio de 2018. **PRAÇAS NEGATIVAS E CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** - Procede-se a esta averbação conforme requerimento assinado em 13/04/2018, no qual consta o termo de quitação da dívida, emitido pela credora Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, neste ato representada por seus procuradores Justiniano Francisco Coninck de Almeida Pedrosa, inscrito no CPF sob o nº 514.381.199-68, portador da CI/RG nº 459950-SSP/SC, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Altamiro Guimarães, nº 386, apto. 701B, bairro Centro, em Florianópolis/SC; Olívio Karasek Rocha, inscrito no CPF sob o nº 037.925.499-99, portador da CNH nº 01684133052-DETRAN/SC, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço profissional na Rua Almirante Alvim, nº 491, bairro Centro, em Florianópolis/SC; e Romeu Afonso Barros Schutz, inscrito no CPF sob o nº 027.294.779-26, portador da CI profissional nº 19533-A-OAB/SC, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional na Rua Almirante Alvim, nº 491, bairro Centro, em Florianópolis/SC, nos termos da procuração pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Florianópolis/SC (Tabeliã Vanda de Souza Salles), às fls. 138/139v, Livro nº 417, em 20/09/2016, a qual foi devidamente confirmada, e de cópias autenticadas da Ata da 1ª praça e da Ata da 2ª praça, para constar a ocorrência da 1ª praça negativa para venda pública do imóvel objeto da presente matrícula em 26/03/2018, às 16:00 horas, com valor mínimo para venda de R\$ 2.834.646,00 (incluindo outros imóveis), e da 2ª praça negativa em 10/04/2018, às 11:00 horas, com valor mínimo para venda de R\$ 2.459.068,00 (incluindo outros imóveis), ambas

Continua na folha nº 76-3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU
Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MAURÍCIO PASSAIA
OFICIAL
COMARCA DE BIGUAÇU - SC

Folha: 77
Ano: 2018



MATRÍCULA Nº 415 (Continuação)

Data: 03 de maio de 2018

ocorridas na Cidade de Florianópolis/SC, nas dependências da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, situado na Rua Almirante Alvim, nº 491 - Gerência Financeira - GEFIN, bairro Centro, em Florianópolis/SC, presididas pelo Leiloeiro Oficial, Lúcio Ubiali, inscrito na JUCESC sob nº AARC/030, e que, em razão disso, a propriedade relativa à área de 3.748,80m², parte do imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer, em sua plenitude, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BADESC, já qualificada na AV.19 desta matrícula, e por consequência, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº R.11-415. PROTOCOLO: prenotado sob nº 90.326, Livro nº 1-X, em 18/04/2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Valor do Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FAK39681-P86Q. Guia nº 24.928. Recibo nº 99307. A Oficial Substituta Vanessa Zoldan (Vanessa Zoldan).

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU
Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 415.

CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, os quais ficarão ativos até manifestação do Juízo competente, nos termos da circular nº 01/2012, da CGJ/SC:

Protocolo 88.716, 07/12/2017, Reg. (Penhora), ITAU UNIBANCO S.A., Ativo

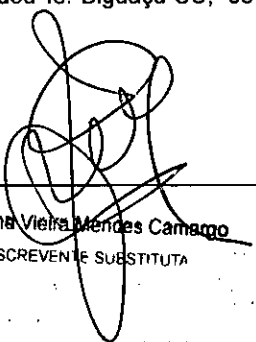
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FAK40042-GQHT

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Observação: caso o imóvel tenha sido anteriormente parcelado e não tenha havido a descrição da área remanescente, necessária a adequação prévia através de retificação (arts. 176, § 1º, e 212 e 213 da Lei 6.015/73) para registro de atos de parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária, instituição de condomínio edilício ou transferência desta propriedade.

O referido é verdade e dou fé. Biguaçu-SC, 08 de Maio de 2018.


Cristina Vieira Mendes Camargo
ESCREVENTE E SUBSTITUTA

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor (acompanha o título)..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 1,90

****Validade: 30 dias****